

em sala de aula e na transmissão de conteúdo e experiência comprovada na sua área de atuação. Estão dentro destes parâmetros os profissionais com conhecimento nas áreas elencadas abaixo, com suas devidas características:

GRAFITE E ARTE URBANA: que tenha capacidade de repasse de informações sobre a teoria e prática de artes visuais e a cultura urbana do grafite como forma de manifestação artística em espaços públicos;

DESENHO: que transmita conhecimentos e técnicas sobre desenho à mão livre, traços, sombras e profundidade, sempre visando ao estímulo da criatividade e ao talento dos participantes e, dependendo do objetivo da oficina, utilizar situações reais para a construção de material específico;

FOTOGRAFIA: que domine e repasse aos participantes os processos de captação, armazenamento, impressão e reprodução de imagens, focando o trabalho na democratização do uso da fotografia.

CONTADOR DE HISTÓRIAS: profissional com experiência em contação de histórias para o público infante-juvenil, que auxilie no despertar do interesse pela leitura e que esteja disponível para realizar atividades em hospitais, escolas e centros de atendimento ao público em geral;

AUDIOVISUAL: profissional que trabalha em todos os meios de comunicação que desenvolva conteúdo relacionado à produção audiovisual em seus mais variados formatos e etapas de produção;

RÁDIO E TV: que oriente os participantes na elaboração e na veiculação de programas jornalísticos, esportivos ou de variedades, exceto nas atividades reservadas a jornalistas e atores, como reportagem e dublagem. Auxilie na montagem de programação, redação de roteiros, produção e edição de programas;

MULTIMÍDIA: que trabalhe com a comunicação em meios digitais, oriente no planejamento, criação e execução de projetos para a Internet, como sites, redes sociais, blogs e aplicativos. Que domine todos os elementos envolvidos no processo de comunicação, como texto, imagem e som, assim como a interatividade e a convergência de mídias. Que repasse conhecimentos sobre softwares, linguagens computacionais e ferramentas de navegação.

PRODUÇÃO EDITORIAL: que coordene as etapas de edição de livros, revistas, catálogos, folhetos, websites, CDs-ROM e produtos interativos.

- Média de Peso de Títulos para seleção de profissionais para o Projeto Biizu – Colaboradores Eventuais

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Profissionais autodidatas	0,5
Profissionais com Graduação	1,0
Profissionais com Pós-graduação <i>latu sensu</i> (Especialização)	2,0
Profissionais com Pós-graduação <i>strictu sensu</i> (Mestrado)	2,5
Profissionais com Doutorado	3,0

- Critério de Pontuação para Seleção de Profissionais para o Projeto Biizu – Colaboradores Eventuais

PROFISSIONAIS COM GRADUAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO/ DOUTORADO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (por ano de atuação)
Atividade Profissional	
Magistério na área	1,0
Atividade profissional vinculada à área	1,0
Atividades de Formação	
Participação em Congressos Científicos	0,5
Cursos extracurriculares na área com carga horária superior a 20 horas	1,0

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO (AUTODIDATAS) E TÉCNICO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (por ano de atuação)
Atividade Profissional	
Atividade profissional vinculada à área	1,0
Atividades de Formação	
Participação em eventos diversos voltados à área de atuação	0,5
Cursos diversos na área com carga horária superior a 20 horas (qualificação)	1,0
Produção Intelectual	
Publicações de conteúdos em jornais, revistas e outros meios, relacionados à área de atuação.	1,0

Protocolo: 145416

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 062/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos dos Atestados Médico, Dr. José Cleofas Moreira CRM: 1709/PA; de 30/01 e 03/02/2017, em anexos:

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CELSO VASCONCELOS MENDONÇA, matrícula funcional nº 7004532/2, ocupante do cargo de Supervisor de Operações, lotado na Diretoria de TV, no período de 30/01/ à 13/02/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 145140

PORTARIA Nº 063/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico, Clínica de Olhos Pró-Oftalmo de 26/01/2017, em anexo:

RESOLVE:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora EDILAMAR DE CASSIA DA SILVA MESQUITA SERRUYA, matrícula 54197806/3, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, no período de 26/01 a 01/02/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente

Protocolo: 145128

ERRATA

Errata de Portaria de Designação nº 560/2016, de 15 de dezembro de 2016.

Publicada no DOE nº 33.273, de 19 de dezembro de 2016;

Protocolo nº 131436

Onde se lê: FILIPE VALDEREZ MOREIRA COSTA;

Leia-se: FILLIPE VALDEREZ MOREIRA COSTA.

Ordenador de Despesa:

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Protocolo: 145417

DIÁRIA

PORTARIA Nº 061/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 49476/2017 de 03/02/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor; HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1 e C.P.F.: 095.438.992-15, para custear despesas com viagem as localidades de Marapanim, Salinópolis, Santa Luzia, Ipixuna do Pará e São Domingos do Capim, no período de 04 a 08/02/2017, com o objetivo de realizar serviços de revisão no sistema elétrico nas RTVs que encontram-se fora do ar e baixa potencia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 145152

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 021/2017-CPSP

Término de vínculo: 17/01/2017

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA ALICE CONCEICAO DOS SANTOS

Cargo: Merendeira

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 022/2017-CPSP

Término de vínculo: 02/01/2017

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: POLLIANA PAULA GONCALVES COSTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 023/2017-CPSP

Término de vínculo: 06/09/2016

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOSEANE PINHEIRO BRANDAO COSTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 024/2017-CPSP

Término de vínculo: 29/01/2017

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA CLAUDIA PAIXAO DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 025/2017-CPSP

Término de vínculo: 01/08/2016

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROMARIO MORONI OLIVEIRA CAMPOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Ato: Portaria nº 027/2017-CPSP

Término de vínculo: 01/02/2016

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RONALDO TEMBE

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Protocolo: 145405

PORTARIA Nº 026/2017-CPSP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do processo nº 1088810/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar, o contrato dos servidores temporários listados no anexo desta portaria, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 08 de fevereiro de 2017.

Dayse Ana Batista Santos

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 026/2017-CPSP

Nº	MATRÍCULA		NOME	VACÂNCIA
1	5891204	1	RENATA RIBAS HENRIQUES	11/08/14
2	54183107	2	KLEBER DONIZETE COOPER	26/02/13
3	5907684	1	ANA CLAUDEMBERG GOMES PERES	01/10/16
4	5912920	1	DEUSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA LARANJEIRA	22/01/17
5	5890534	2	ADRIANA LEITE LIMA	31/01/17
6	5912958	1	ELIZANGELA SAAVEDRA DA CUNHA	03/02/17
7	5915660	1	DANIELE MARAVILHA SANTIS LOPES	03/02/17
8	57226672	2	CLAUDIA MARIANA RIBEIRO TORRES	06/02/17
9	5909984	1	PAULA FRANCINETE DA SILVA MARTINS MONTEIRO	17/02/17

Protocolo: 145167